LEI Nº 4.608, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.020.

(Projeto de Lei do Legislativo n° 036/2020, de autoria da Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar)

DENOMINA DE RUA "JOÃO BATISTA DE ALVARENGA" LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua "João Batista de Alvarenga", a Rua Projetada, com início na Rua Eduardo Alves de Carvalho, passando pelas Quadras 09 e 10 da inscrição cadastral municipal e término em um lote que torna a rua sem saída, situada no Bairro Alto Cruzeiro.

Art. 2º. O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 20 de outubro de 2.020.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal